



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 23 de dezembro de 2016.

## Memorando Interno

Ao Excelentíssimo Senhor  
Eugenio Schwendler  
Presidente da Câmara Municipal

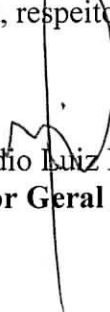
Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o devido processo licitatório, da contratação de empresa(s) para realização do evento de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos no dia primeiro de janeiro de 2017 no centro de eventos Lar dos Idosos.

O objeto a ser contratado se divide nos serviços de fotografia e filmagem, e sonorização e gravação do evento conforme discriminados nos objetos 01 e 02 abaixo citados. A necessidade de terceirização de empresa para realização desse evento dá-se devido ao fato da impossibilidade de utilização dos recursos próprios de fotografia e filmagem que a câmara municipal possui, devido ao evento ser realizado fora do recinto desta câmara.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

  
Custódio Luiz Reis Lima  
Diretor Geral

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 009/2016 – OBJETO:

**ITEM 01: FILMAGEM COM DUAS CÂMERAS FORMATO HD. “ENTRADA DO VÍDEO EM FORMATO AVI, PENDRIVE”. REVELAÇÃO DE 02 FOTOS 30/40 DE TODOS OS VEREADORES COM O PREFEITO E VICE. 01 FOTO DO PRESIDENTE 30/40. O RESTANTE DO EVENTO REGISTRADO EM JPEG. ALTA RESOLUÇÃO.**

**ITEM 02: SONORIZAÇÃO PARA O EVENTO COM 4 CAIXAS DE MÉDIO AGUDO COM POTÊNCIA DE 750 WATTS CADA, DISPONIBILIZANDO MICROFONES SEM FIO E UM COM FIO. GRAVAÇÃO DE ÁUDIO FORMATO MP3 DE TODA SESSÃO.**





# *Câmara Municipal de Missal*

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal – PR, 23 de dezembro de 2016.


Do: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Departamento Jurídico**  
**Departamento de Contabilidade**  
**Comissão de Licitação**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno - Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 - A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 - A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

  
Eugênio Schwendler  
**Presidente**





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 23 de dezembro de 2016.

Parecer Referente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/12/2016.

Assunto: **Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente à Despesa;**

**OBJETO 01: Filmagem com duas câmeras formato HD. "Entrada do vídeo em formato AVI, PENDRIVE ". Revelação de 02 fotos 30/40 de todos os vereadores com o prefeito e vice. 01 foto do presidente 30/40. O restante dos evento registrado em JPEG Alta resolução.**

**OBJETO 02: Sonorização para o evento com 4 caixas de médio agudo com potência de 750 watts cada, disponibilizando 2 microfones sem fio e um com fio. Gravação de áudio em formato mp3 de toda sessão.**

Valor: **Preço Máximo de R\$ 1.450,00**

## DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº. 100

**01.001 - Câmara Municipal:**

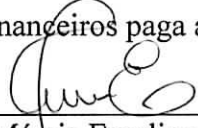
**01.031.0001.2002 - Manutenção da Gestão Legislativa**

**3.3.90.39-00-00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

23/12/2016 - Departamento de Contabilidade

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

  
Márcia Everling  
Contadora





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 23 de dezembro de 2016.

## JUSTIFICATIVA

### CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2016 – NR

Justifica-se a contratação da empresa **LED STUDIO GRAVAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, estabelecida na Rua Rene Pauli nº69 Centro, Missal, Estado do Paraná, CEP: 85.890-000, inscrita no CNPJ nº 19.708.867/0001-24, que tem o objetivo a contratação de empresa (s) para a realização do evento de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos.

A necessidade desta licitação justifica-se pois a cerimônia de posse realizar-se-á fora do recinto da câmara municipal pelo fato do auditório em anexo não estar concluído nem possuir liberação do corpo de bombeiros para realização de eventos, e também por que o local que receberá o evento não possui equipamentos de som. Justifica-se também pela necessidade em registrar o evento em vídeo e fazer as fotos oficiais dos vereadores, prefeito e vice empossados.

Em contato com outras empresas para a realização dos serviços citados no item 01 tivemos resposta negativa quanto ao interesse em realizar os serviços, ficando documentado o envio do e-mail com o anexo dos itens a serem cotados pela empresa, porém sem ter o preço cotado.

Realizado contato com outras empresas para obtenção de orçamentos para a realização dos serviços citados no item 02, a empresa GIGA SERVIÇOS LTDA apresentou proposta, porém em consulta ao site da receita federal constatou-se a falta de **certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união** o que tornou a empresa inapta a ser contratada.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de julho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

#### Lei nº. 8.666/93

**Artigo 24.** É dispensável a licitação:

**Inciso II** - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da Câmara Municipal, e o valor dos serviços a serem prestados será pago mediante emissão de nota fiscal.

Custódio Luiz Reis Lima  
Presidente da Comissão de Licitação





# Câmara Municipal de Missal

[www.camaramissal.pr.gov.br](http://www.camaramissal.pr.gov.br)

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

Dispensou a licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 a empresa **LED STUDIO GRAVAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, estabelecida na Rua Rene Pauli nº. 69, Centro, Missal, Estado do Paraná, CEP: 85.890-000, inscrita no CNPJ nº 19.708.867/0001-24, que tem o objetivo a contratação da empresa para a realização do evento de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos, perfazendo um valor total máximo de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais).

Missal - PR, 23 de dezembro de 2016.

Eugenio Schwendler  
**Presidente**



---

**Evento: Posse dos vereadores**

---

**De :** Camara Municipal de Missal  
<contato@camaramissal.pr.gov.br>

Seg, 05 de dez de 2016 11:04

📎 1 anexo

**Assunto :** Evento: Posse dos vereadores

**Para :** kerli kunz <kerli\_kunz@outlook.com>

Bom dia,

Segue o anexo com os itens a serem cotados, favor entregar na Câmara Municipal de Missal assinado o quanto antes.

Atenciosamente,

Júlio César Zanfonato  
Assistente Legislativo



**EVENTO 01.01.2017.docx**

12 KB

---



NOME DA EMPRESA

EVENTO: POSSE DOS VEREADORES DIA 01 DE JANEIRO DE 2017

LOCAL: LAR DOS IDOSOS

DATA: 01/01/2017 ÀS 8:00H

ITEM 01	PREÇO
Filmagem com duas câmeras formato HD. "Entrada do vídeo em formato AVI, PENDRYVE".	
Revelação de 02 fotos 30/40 de todos os vereadores com o prefeito e vice.	
01 foto do presidente 30/40.	
O restante dos evento registrado em JPEG. Alta resolução.	

ITEM 02	PREÇO
Sonorização para o evento com 4 caixas de médio agudo com potência de 750 watts cada, disponibilizando 2 microfones sem fio e um com fio.	
Gravação de áudio em formato MP3 de toda seção.	200,00

Local e data *Missal 12/12/2016*



Assinatura do proponente e carimbo

04.950.912/0001-85  
CIGA SERVIÇOS LTDA.  
RUA PARANÁ, 770 - CENTRO  
CEP 85590-000 - MISSAL/PR





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIGA SERVICOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.950.912/0001-85

Certidão nº: 121666369/2016

Expedição: 13/12/2016, às 15:09:37

Validade: 10/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIGA SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.950.912/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







Receita Federal

**CERTIDÃO**

## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 04.950.912/0001-85 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04950912/0001-85  
**Razão Social:** VOLKWEIS E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA BRASIL 27 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

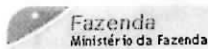
**Validade:** 12/12/2016 a 10/01/2017

**Certificação Número:** 2016121205050127701162

Informação obtida em 13/12/2016, às 15:21:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b> 04.950.912/0001-85 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 11/03/2002
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CIGA SERVICOS LTDA - ME		
<b>TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> CIGA SERVICOS		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> R PARANA	<b>NUMERO</b> 779	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 85.890-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICIPIO</b> MISSAL
		<b>UF</b> PR
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> GCONTA40@HOTMAIL.COM		<b>TELEFONE</b> (45) 3244-2020
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 18/10/2003	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		



# Studio Eventos

## PEDIDO DE ORÇAMENTO

**LED STUDIO GRAVAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.** Rua Rene Pauli nº 69,  
centro - Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 19.708.867/0001-24.  
Administrador Sr. LEANDRO INACIO PAULI, CPF nº 027.503.619-74, RG nº  
6.433.818-8.

Conforme solicitado, orçamento de prestação de serviço da posse do prefeito e vereadores para 2017, filmagem, vídeo formato HD, cobertura de fotos do evento em arquivos, revelação de três fotos 30, 40.

Valor R\$ 1.000,00. ( Um Mil Reais ).

Tendo este documento validade de 30 dias.

Sem mais agradecemos o contato.

\_\_\_\_\_  
Leandro Inácio Pauli.

Missal, Pr 23 de dezembro de 2016.

Telefones; (45) 88111553 32442150  
E-mail; led.studio@hotmail.com



The logo for LED Studio Eventos features the word "Studio" in a large, bold, black, brush-stroke font, and "Eventos" in a smaller, grey, cursive font below it. The background consists of a grid of dots forming a stylized cityscape or abstract pattern.

# Studio Eventos

<b>PEDIDO DE ORÇAMENTO</b>
----------------------------

**LED STUDIO GRAVAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.** Rua Rene Pauli nº 69, centro - Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 19.708.867/0001-24.  
Administrador Sr. LEANDRO INACIO PAULI, CPF nº 027.503.619-74, RG nº 6.433.818-8.

Conforme solicitado, enviamos um orçamento de prestação de serviço da posse do prefeito e vereadores para 2017, locação de som para cobertura do mesmo.

Valor R\$ 450,00. ( Quatrocentos e cinquenta reais ).

Tendo este documento validade de 30 dias.

Sem mais agradecemos o contato.

---

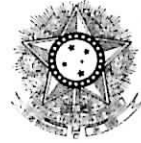
Leandro Inácio Pauli.

Missal, Pr 14 de dezembro de 2016.

Telefones; (45) 88111553 32442150

E-mail; led.studio@hotmail.com





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LED STUDIO GRAVACAO E PUBLICIDADE LTDA. - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.708.867/0001-24

Certidão nº: 122181194/2016

Expedição: 23/12/2016, às 11:37:24

Validade: 20/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LED STUDIO GRAVACAO E PUBLICIDADE LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.708.867/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LED STUDIO GRAVACAO E PUBLICIDADE LTDA. - ME**

**CNPJ: 19.708.867/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:44:10 do dia 23/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2017.

Código de controle da certidão: **A686.9A5C.B00D.ADB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19708867/0001-24  
**Razão Social:** LED STUDIO GRAVACAO E PUBLICIDADE LTDA  
**Endereço:** RUA RENE PAULI 69 / CENTRO / CURITIBA / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/12/2016 a 10/01/2017

**Certificação Número:** 2016121206580249125971

Informação obtida em 23/12/2016, às 11:40:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.708.867/0001-24 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 05/02/2014
NOME EMPRESARIAL LED STUDIO GRAVACAO E PUBLICIDADE LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LED STUDIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RENE PAULI	NÚMERO 69	COMPLEMENTO	
CEP 85.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MISSAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3244-1448		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/12/2016 às 11:39:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## PARECER JURÍDICO Nº 096/2016

### Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2016-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2016-NR, que objetiva a contratação de serviços de sonorização e Fotos e Filmagem para a Sessão Especial de Posse do Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores.

A empresa contratada é LED STUDIO GRAVAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, sediada na Rua Rene Pauli, 69, centro, na cidade de Missal PR, inscrita no CNPJ com nº 19.708.867/0001-24, ao valor de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), considerando tratar-se de empresa com renome na área, além do que, em pesquisa de mercado, constatou-se que o preço está dentro dos parâmetros de mercado, além do que apresenta as Certidões Negativas em dia, o que não é o caso de outras empresas consultadas.

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

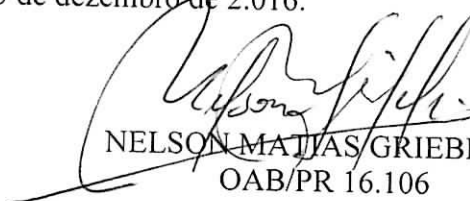
*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 23 de dezembro de 2016.

  
NELSON MATIAS GRIEBELER  
OAB/PR 16.106

